



PREFEITURA MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO
GABINETE DO PREFEITO



LEI nº 3.274/2008.

EMENTA: Autoriza a abertura de créditos adicionais ao Orçamento de 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. – Fica o Prefeito do Município da Vitória de Santo Antão autorizado a conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) para clube de futebol.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município da Vitória de Santo Antão autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais), classificado na forma da legislação vigente pertinente, e custeados com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Poder Executivo

08 – Secretaria de Educação e Cultura

13.3921302.20042 – 176 – 339039 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

Art. 3º - O Crédito Adicional Especial será classificado com o seguinte desdobramento:

02 – Poder Executivo

08 – Secretaria de Esportes

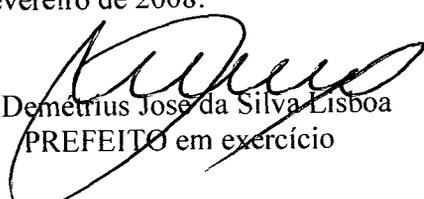
27.813.00XX-XXX- Auxílio Financeiro

XXX 3233 – Contribuições Correntes.....R\$ 30.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2008.


Demétrius José da Silva Lisboa
PREFEITO em exercício